ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2025-11-11	
O Secretário da Mesa	
Susana Correia (Assinatura Qualificada)	Assinado por: Susana Correia (Assinatura Qualificada) Data: 11/11/2025 20:42:03 +00:00

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 603 / XVII (1 .ª)

Assunto: Gestão, manutenção e segurança estrutural da Ponte 25 de Abril

Destinatário:Ministro das Infraestruturas e Habitação

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ponte 25 de Abril, inaugurada em 1966, é uma das infraestruturas mais emblemáticas do país e um eixo vital de mobilidade entre as margens norte e sul do Tejo. A sua utilização diária por mais de 150 mil veículos (fatos e números da Ponte já de 2016) e dezenas de comboios impõe uma gestão rigorosa, contínua e transparente, sobretudo após a sua integração sob a tutela da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), através do Decreto-Lei n.º 95/2008 e do Decreto-Lei n.º 91/2015.

Contudo, o modelo atual de gestão e coordenação da Ponte 25 de Abril suscita preocupações significativas. As competências repartidas entre a IP, a Lusoponte (no âmbito da concessão rodoviária), o Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril e o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) originam sobreposição de responsabilidades, falta de transparência nos custos e ausência de relatórios públicos de monitorização estrutural.

O encargo médio anual de cerca de 1,2 milhões de euros destinado à inspeção, manutenção, estudos e consultoria (dados de 2021), acrescido de investimentos projetados de 100 milhões de euros para a presente década, incluindo a pintura geral, substituição de infraestruturas elétricas, reabilitação de apoios estruturais e modernização de plataformas móveis, exige um acompanhamento parlamentar rigoroso e a prestação pública de contas.

Acresce a preocupação de que as intervenções de grande escala previstas, como a pintura integral e substituição de elementos estruturais, não tenham sido objeto de um plano público de execução faseado, nem de garantia de segurança durante a execução das obras, tendo em conta o tráfego ferroviário e rodoviário intenso. Já em março de 2018, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), emitiu um relatório que apontava graves riscos estruturais.

O grupo parlamentar do CHEGA entende que a gestão da Ponte 25 de Abril deve pautar-se pela transparência, eficiência na despesa pública e segurança dos utentes, não admitindo inércia administrativa, duplicação de encargos, ou decisões técnicas sem escrutínio público.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido CHEGA dirigem as seguintes perguntas ao Ministro das Infraestruturas, Mobilidade e Habitação:

1. Confirma V. Ex.ª que o encargo médio anual da gestão da Ponte 25 de Abril é de aproximadamente 1,2 milhões de euros? Qual a distribuição exata das despesas por inspeção, manutenção, consultoria e equipamentos?

2. Que entidade tem atualmente a responsabilidade operacional direta pelas inspeções e pela manutenção preventiva e corretiva da estrutura?

3. Que frequência de inspeções estruturais e subaquáticas está prevista no atual plano de manutenção? E quando ocorreu a última inspeção especial integral da ponte?

4. O Plano de Monitorização Estrutural Permanente, em articulação com o LNEC, está plenamente operacional? Existem relatórios técnicos anuais e são estes públicos?

5. Quais foram os resultados das últimas medições experimentais das forças instaladas nos pendurais e cabos de suspensão, e que anomalias foram detetadas?

6. Está o governo a par de que a plataforma móvel dupla sob a viga de rigidez, equipamento único no mundo, necessita de reabilitação e substituição parcial? Está previsto um cronograma de execução?

7. Qual o estado de execução dos contratos plurianuais de reparação e conservação da Ponte 25 de Abril (2018–2023), e quais as empresas envolvidas?

8. O governo confirma o orçamento estimado de 100 milhões de euros para as grandes intervenções programadas na presente década? Existe um plano plurianual público que detalhe fases, custos e fontes de financiamento?

9. Que mecanismos de auditoria e controlo financeiro estão atualmente em vigor para fiscalizar a execução destas intervenções e os contratos celebrados pela IP?

10. Estão previstas restrições de tráfego rodoviário e ferroviário durante as próximas obras de grande escala? Caso sim, quais as

medidas de mitigação e prazos de execução?

11. Que garantias de segurança estrutural e operacional pode o governo assegurar à população, tendo em conta a idade da infraestrutura e o crescente volume de tráfego?

Palácio de São Bento, 11 de Novembro de 2025

Deputado(a)s

ANA MARTINS(CH)
ANDRÉ VENTURA(CH)
ANTÓNIO CARNEIRO(CH)
ARMANDO GRAVE(CH)
BERNARDO PESSANHA(CH)
BRUNO NUNES(CH)
CARLOS BARBOSA(CH)
CATARINA SALGUEIRO(CH)
CLÁUDIA ESTEVÃO(CH)
CRISTINA RODRIGUES(CH)
CRISTINA VIEIRA HENRIQUES(CH)
DANIEL TEIXEIRA(CH)
DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)
EDUARDO TEIXEIRA(CH)
ELISEU NEVES(CH)
FELICIDADE VITAL(CH)
FILIPE MELO(CH)
FRANCISCO GOMES(CH)
IDALINA DURÃES(CH)
JOÃO LOPES ALEIXO(CH)
JOÃO PAULO GRAÇA(CH)
JOÃO RIBEIRO(CH)
JOÃO TILLY(CH)
JORGE GALVEIAS(CH)
JOSÉ BARREIRA SOARES(CH)
JOSÉ CARVALHO(CH)
JOSÉ DIAS FERNANDES(CH)
JOSÉ DOTTI(CH)
LINA PINHEIRO(CH)
LUÍS PAULO FERNANDES(CH)
MADALENA CORDEIRO(CH)
MANUEL MAGNO(CH)
MANUELA TENDER(CH)
MARCUS SANTOS(CH)
MARIA JOSÉ AGUIAR(CH)
MARTA MARTINS DA SILVA(CH)
NUNO GABRIEL(CH)
NUNO SIMÕES DE MELO(CH)
PATRÍCIA ALMEIDA(CH)
PATRÍCIA CARVALHO(CH)
PATRÍCIA NASCIMENTO(CH)
PAULO SECO(CH)
PEDRO CORREIA(CH)
PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)
PEDRO PESSANHA(CH)
PEDRO PINTO(CH)
PEDRO TAVARES(CH)
RAUL MELO(CH)
RICARDO DIAS PINTO(CH)
RICARDO LOPES REIS(CH)
RICARDO MOREIRA(CH)
RITA MATIAS(CH)
RODRIGO ALVES TAXA(CH)
RUI AFONSO(CH)
RUI CARDOSO(CH)
RUI FERNANDES(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)
SANDRA RIBEIRO(CH)
SÓNIA MONTEIRO(CH)
VANESSA BARATA(CH)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.